



Divinópolis, 20 de maio de 2026

REQUERIMENTO Nº CM 1250/2026

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça

Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS pedido de informações e encaminhamento de documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – SEMDS, destinado à execução de serviços e atividades de prevenção, cuidado/acolhimento e reinserção social e econômica no âmbito da Política Municipal sobre Drogas.

Sendo assim, requer-se que:

1. Seja encaminhada cópia integral do processo administrativo referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – SEMDS, incluindo todos os documentos produzidos desde a abertura do edital até a presente data, especialmente:

- a) cópia integral das propostas e respectivos planos de trabalho apresentados por todas as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) participantes;
- b) fichas de avaliação, planilhas de pontuação, pareceres técnicos, atas, despachos e demais documentos utilizados pela Comissão de Seleção para classificação das entidades;
- c) cópia das atas das sessões públicas de abertura dos envelopes realizadas nos dias 29 e 30 de abril de 2026;
- d) relação completa das OSCs participantes do chamamento, com a respectiva pontuação obtida e classificação final;



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

e) cópia do Termo de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 14 de maio de 2026 (Código Identificador: 93ACB0B8), bem como dos atos administrativos correlatos.

2. Considerando o resultado homologado que classificou a Comunidade Terapêutica Vida pela Vida – Pérolas (CNPJ nº 33.965.959/0001-10) para atendimento das vagas de acolhimento feminino e a Associação Vem Viver (CNPJ nº 45.522.999/0001-77) para atendimento das vagas de acolhimento masculino, seja encaminhada cópia integral da documentação apresentada por ambas as entidades na fase prevista no item 17 do edital, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Plano de Trabalho atualizado;
- b) estatuto social, atas de eleição e posse da diretoria;
- c) comprovantes de capacidade técnica e operacional, experiência prévia e relatórios de atividades;
- d) comprovação da equipe técnica multiprofissional e respectivos vínculos;
- e) inscrição no CNES e registro nos Conselhos competentes;
- f) alvará sanitário, licença de funcionamento e documentos relacionados à adequação à RDC ANVISA nº 29/2011;
- g) certidões de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária, FGTS, Fazenda Municipal, Estadual e Federal;
- h) parecer técnico da SEMDS quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação;
- i) parecer jurídico referente à possibilidade de celebração das parcerias;
- j) eventual Termo de Colaboração já firmado ou minuta em fase de formalização;
- k) eventuais diligências, notificações para complementação documental, apontamentos de irregularidades ou pedidos de adequação realizados pela Administração Pública.

3. Seja informado, objetivamente:

- a) se ambas as entidades classificadas já cumpriram integralmente os requisitos previstos no item 17 do edital;



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

- b) se já houve assinatura dos Termos de Colaboração e, em caso positivo, qual o valor global estimado da parceria e a data de início da execução;
- c) caso ainda não tenha ocorrido a formalização, em qual fase procedimental se encontra cada processo.

Vereador VITOR COSTA

PT (Partido dos Trabalhadores)



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento decorre do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo Municipal sobre a correta aplicação dos recursos públicos e sobre a observância dos princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência na celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

Conforme publicação do Termo de Homologação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 14 de maio de 2026, foram classificadas a Comunidade Terapêutica Vida pela Vida – Pérolas para o acolhimento feminino e a Associação Vem Viver para o acolhimento masculino, ficando consignado que as instituições seriam convocadas para apresentação da documentação prevista no item 17 do edital.

Dessa forma, faz-se necessária a verificação do integral cumprimento dos requisitos técnicos, sanitários, operacionais e legais exigidos para celebração das parcerias, especialmente considerando a natureza sensível da política pública relacionada ao acolhimento e reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do uso problemático de álcool e outras drogas.

A solicitação possui finalidade estritamente fiscalizatória, buscando assegurar transparência, lisura administrativa e adequado controle social sobre política pública financiada com recursos públicos municipais, garantindo que os critérios estabelecidos no edital estejam sendo efetivamente observados pela Administração Pública e pelas entidades selecionadas.

Dessa forma, o presente requerimento visa assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência e interesse público.

Vereador VITOR COSTA

PT (Partido dos Trabalhadores)

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MO6**QEO****EP2****06G**